



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador COMPLEXO HOSPITALAR J.S.J. LTDA., nome de fantasia HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CNPJ/CPF 09.338.791/0002-10, situado à PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 54, CENTRO, Osasco, SP, 06086-010, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11304677-4, emitida em 07/03/2023.

Da Ação Fiscal

Em atendimento à ordem de serviço de fiscalização supracitada, em 13/03/2023 foi realizada inspeção no estabelecimento hospitalar localizado na Praça Duque de Caxias, 54, no centro de Osasco. Nessa ocasião, foram verificados postos de trabalho e realizadas entrevistas com alguns dos trabalhadores que laboravam no

local. Entre esses trabalhadores foi encontrada e entrevistada a supervisora de enfermagem, [REDACTED]. Do exame da documentação apresentada pelo hospital durante a ação fiscal e dos dados obtidos através do eSocial e do CNIS, foi constatado que ela e outros 3 supervisores de enfermagem trabalhavam no estabelecimento sem o devido registro do vínculo empregatício. Além desses 4 trabalhadores, foi ainda verificada a existência da relação de emprego entre o líder da área de manutenção e o hospital pois, apesar de estar formalizado entre eles um contrato de prestação de serviços (sendo o contratado "PJ"), na prática foram constatados todos os elementos caracterizadores da do vínculo empregatício. Dessa forma, foi lavrado o auto de infração em razão da falta do registro de 5 empregados.

Quanto aos atributos trabalhistas "jornada" e "descanso", foram verificados alguns casos de prorrogação da jornada normal de trabalho por mais de duas horas diárias e da falta de concessão do descanso semanal de 24 horas. Isso motivou a lavratura de autos correspondentes a essas infrações. Houve ainda a lavratura do auto de infração por atraso no pagamento dos salários, constatado quando da verificação dos comprovantes de pagamento relativos a dezembro/2022 e janeiro/2023.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	SD
Ementa/Descrição:	001653-5 Deixar de comunicar ao Ministério da Economia a admissão de empregado, no prazo estipulado em notificação para comprovação do registro do empregado lavrada em ação fiscal conduzida por Auditor-Fiscal do Trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225380021

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225273314

Atributo/NR:	DESCANSO

Ementa/Descrição:	000036-1 Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225271796

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	000992-0 Deixar de efetuar as anotações relativas ao contrato de trabalho na CTPS do empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	Com relação aos prestadores de serviços considerados empregados pela fiscalização, houve autuação por outra ementa

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225273365

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225271788

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
 CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho